



**Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pernambuco  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**

**Edital Interno do PPG de Enfermagem para a Concessão de  
Bolsas PDSE/Capes – 2024.1**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital para estabelecer os requisitos internos para os candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

1. Requisitos das candidaturas e documentos necessários para doutorandos do PPG de Enfermagem
  - 1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de estudante ou autorização de residência no Brasil;
  - 1.2 Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
  - 1.3 Ser aluno de doutorado regularmente matriculado no PPG Enfermagem;
  - 1.4 Ter sido aprovado no exame de qualificação do PPG até o dia 25/11/2023;
  - 1.5 Atender aos demais requisitos constantes do Edital Capes nº 30/2023 e do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018 – que podem ser encontrados na página da PROPG, no endereço [www.ufpe.br/propg/editais](http://www.ufpe.br/propg/editais);
  - 1.6 Estar com o currículo Lattes atualizado;
  - 1.7 Ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*);
  - 1.8 Apresentar Carta do orientador, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;
  - 1.9 Apresentar Carta de aceite do coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do respectivo título e informando mês e ano de início e término do estágio no exterior;
  - 1.10 Currículo resumido do coorientador no exterior;
  - 1.11 Plano de pesquisa no exterior, conforme Anexo I do Edital PROPG nº 14/2023;
  - 1.12 Declarações de reconhecimento de fluência linguística, conforme Anexos II e III do
  - 1.13 Edital PROPG nº 14/2023, devidamente assinadas pelo orientador e pelo



coorientador no exterior, respectivamente;

1.14 Alternativamente, o candidato poderá apresentar comprovante de proficiência conforme Anexo III do Edital Capes nº 30/2023;

1.15 A comprovação de proficiência poderá ser apresentada pelo candidato no ato da inscrição online no Sicapes;

1.16 Será considerado como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição no Sicapes, conforme Cronograma do Edital PROPG nº 14/2023 (Item 8).

## 8. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
<b>Envio dos documentos dos candidatos para a Comissão de Seleção Interna do PPG (por e-mail:</b>	Coordenação do PPG	<b>15/11 a 25/11</b>
<b>Envio dos documentos dos candidatos aprovados pela Comissão de Seleção Interna do PPG à PROPG</b>	Coordenação do PPG	<b>13/11 a 27/11/2023</b>
<b>Divulgação do resultado PRELIMINAR – lista geral de candidatos contemplados e lista geral de espera (no site da PROPG)</b>	PROPG	<b>01/12/2023</b>
<b>Interposição de recursos do resultado preliminar (via SIPAC)</b>	Coordenação do PPG	até <b>05/12/2023</b>
<b>Divulgação do resultado FINAL – lista geral de candidatos contemplados e lista geral de espera (no site da PROPG)</b>	PROPG	<b>06/12/2023</b>
<b>Inscrição online no Sicapes (apenas candidatos contemplados ou na lista geral de espera)</b>	Candidato	<b>07 a 18/12/2023 (no último dia, até as 17 horas)</b>
<b>Homologação dos candidatos inscritos no Sicapes</b>	PROPG	<b>20 a 22/12/2023</b>
<b>Início das atividades no exterior</b>	Bolsista	<b>abril a junho/2024</b>



Recife, 14 de novembro de 2023.

**FRANCISCA MÁRCIA PEREIRA LINHARES**

Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Enfermagem